



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO

A Pregoeira do Município de Piracanjuba e Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 439/2017, do dia 06 de dezembro de 2017, diante da impugnação da Empresa Lotus Industria e Comercio Ltda, CNPJ nº 02.799.882/0001-22, referente ao Pregão nº 22/18-Retificado, protocolizada no Departamento desta prefeitura sob o nº 4789/18, recebeu, nesta data, da Secretária de Saúde, Sra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira, a Resposta à Impugnação ao Edital,

A Pregoeira do Município de Piracanjuba e Equipe de Apoio, acatando reposta apresentada, REJEITA A IMPUGNAÇÃO, fazendo-se assim para atender o interesse público na aquisição de equipamento de maior capacidade técnica operacional, conforme justificativa apresentada nas contrarrazões da Secretária de Saúde Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira, e tudo mais que dos Autos consta do Pregão Presencial nº 22/18-Retificado, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de equipamento de Raio-X Fixo Digital e Impressora Dry de Filmes Radiológicos, para suprir demanda do Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro.

Piracanjuba, 25 de junho de 2018.

JAQUELINE JUMA DE CASTRO
Pregoeira

JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO
Membro da Equipe de Apoio

JACQUELINE SILVA CAMPOS
Membro da Equipe de Apoio